



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 130, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 4067, de 29.12.2003 do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria 333/2007-DAP, de 20.11.2007, resolve:

Retificar, as Progressões funcionais concedidas aos servidores Técnico-Administrativos, de acordo com o Recurso Extraordinário 473873 (AC-9905066659-TRF), tendo em vista o Reenquadramento no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos/PUCRCE, conforme anexo.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 02/03/09